

Notificado: LAURECI MARIA DE SOUSA GONCALVES, CPF nº ***.083.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001607, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/08/2017, localidade: QNR 03 CJ E C 04 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: DAYANE CRISTINA GONTIJO FERREIRA, CPF nº ***.355.446-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001106, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 15/03/2018, localidade: QE 38 CL LT 08 SS - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: FERNANDO ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº ***.285.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001502, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 02/08/2017, localidade: CAVP R 08 CH 210 LT 02/03/08 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). Notificado: VALTEIR RODRIGUES PEREIRA, CPF nº ***.638.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001464, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 17/03/2018, localidade: Q 11 CJ M LT 31 RES 02 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOSE DA SILVA SALDANHA, CPF nº ***.779.756-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001473, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 13/04/2018, localidade: RF I CA SUCUP CH 27C LT 03 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CELSINO LOPES DOS SANTOS, CPF nº ***.016.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001409, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 26/06/2018, localidade: SRNA Q 01 CJ G LT 23 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: WALKER XAVIER SILVA, CPF nº ***.764.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001424, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 20 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003696/2022-18. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 032/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 03. VALOR: R\$ 2.677.070,19. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu vencimento de 28/01/2023 para 28/07/2023. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho: 2022NE02322, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. ASSINATURA: 23/12/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, descarte de coleta seletiva, copeiragem e garçom, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais. Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade previstas no Termo de Referência, observados os padrões e enunciados normativos da legislação vigente, e deverão ser prestados nas dependências da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (Sede, Viveiros I e II), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 12.836.458,80 - processo nº 00112-00000502/2021-33. Data e horário da licitação: 05 de janeiro de 2023 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 202 – página 70, de 26/10/2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2022

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe, respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-CCP/DF A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, comunica aos interessados o RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CCP/DF, referente à seleção e contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para a implementação da tecnologia social de acesso a água - cisternas de placas 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, da Portaria nº 022/2020, da Portaria nº 365/2020, da Instrução Normativa nº 2 SEDS/SEISP/COAP/MC, de 24 de março de 2021, e seu anexo único, bem como as disposições do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 SEAGRI/DF - Programa Cisternas. Processo Administrativo nº 00070-00003114/2022-74. A chamada pública obteve o seguinte resultado: 1ª Colocada - Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - Assocene, CNPJ: 10.522.050/0001-92, que foi habilitada e obteve pontuação final total de 43 pontos. Sua pontuação foi obtida por totalizar 54 beneficiários no item 10.1.1; 280.914 beneficiários no critério 10.1.5 e 68.029 beneficiários no critério 10.1.6 do edital. 2ª Colocada: Vale do Salgado - Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ: 00.951.390.0001-85, que foi habilitada e obteve pontuação total de 0,03. Sua pontuação foi obtida por totalizar 250 beneficiários no critério 10.1.5 e 362 beneficiários no critério 10.1.6. A Cáritas Brasileira, CNPJ: 33.654.419/0001-16, não consta na lista de entidades credenciadas no Ministério da Cidadania, em desacordo com o exigido em edital, portanto a Comissão decidiu por sua inabilitação. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado no Diário Oficial da União ou Diário Oficial do Distrito Federal, considerando o que ocorrer primeiro. Os recursos deverão ser protocolados na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-914, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Informações poderão ser obtidas no local da entrega dos recursos, pelo email csp@seagri.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3051-6366.

RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES

Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo - ao contrato de prestação de serviços nº 01/2022, que entre si celebraram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) e a CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA. Processo: 00071-00000092/2021-81. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/02/2023, último dia da vigência do Contrato nº 01/2022, ID SEI 78921129 com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC. Cujos executores são: GIOVANNA ALVES LENTO, matrícula 1189 e IOLANDA IZUMI TSUNO, matrícula 1052-9. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA (Diretor de Administração e Finanças), pela contratada: CAIO SERGIO SERRA (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2022, celebrado entre CEASA/DF e a empresa NOVO RIO AMBIENTAL – MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME. Processo: 00071-00000275/2021-05. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO Contrato nº 15/2022, pelo período de 90 dias a contar de 28/12/2022, da data final do contrato. Cujos executores são: NATALINO DE SOUZA NETO, matrícula: 1066-9 e RENATO LINO DA SILVA, matrícula: 1172. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e LIDIANE DE MATOS PIRES (Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional), pela contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES (Representante Legal).